

Raimundo Reis Ferreira



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 109/93 - PJPMP

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PA
RINTINENSE, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O cidadão Raimundo Reis Ferreira, PREFEITO MU
NICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão ordinária realizada dia 12 de agosto de 1993 -APRO
VOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO DE PARINTINS" ao Sr. Dr. CLÁUDIO DO CARMO CHAVES, e o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE PARINTINS" ao ilustre Parintinense Dr. JACOB MOYES COHEN, justas homenagens de agradecimentos, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Parintins, nas áreas médica oftalmológica e social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CONDOVIL, em 23 de agosto de 1993.

Raimundo Reis Ferreira
=PREFEITO DE PARINTINS/AM =

at/am.